



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1750 DE 03 DE SETEMBRO DE 1987

Dã a denominação de "PAULO ROBERTO FIGUEIREDO PIRAJÁ" a logradouro público de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 39, item XIX da Lei Orgânica dos Municípios e,

Considerando que o Sr. PAULO ROBERTO FIGUEIREDO PIRAJÁ faleceu no dia 11/07/87 na cidade de Marília;

Considerando que a família do Senhor PAULO ROBERTO FIGUEIREDO PIRAJÁ, foi uma das pioneiras do município de Pompéia;

Considerando os relevantes serviços prestados pela família Pirajã para o desenvolvimento e valorização desta cidade,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O atual logradouro público popularmente conhecido como Praça dos Bancários, localizado na confluência das Ruas Fernão Dias, "C", João Ramalho e a via pública conhecida como Travessa dos Bancários, passa doravante a denominar-se "PRAÇA PAULO ROBERTO FIGUEIREDO PIRAJÁ".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 1987

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL